



## PROGRAMA FORTIFICAR; Fortes Engenharia Ltda.

Código de Identificação: 000000000000.2024.001

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS Nº 001 – PROGRAMA FORTIFICAR

## 1. INTRODUÇÃO

A Fortes Engenharia Ltda., em conformidade com seu compromisso com a responsabilidade social e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), lança o presente edital de seleção de projetos sociais, com a finalidade de apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento social e econômico nas comunidades onde a empresa atua. O **Programa Fortificar**, criado em 2023, visa o fortalecimento das ações de responsabilidade social da empresa, por meio de investimentos em projetos de impacto positivo nas áreas de assistência social, educação, saúde, meio ambiente, geração de emprego e renda, entre outros.

#### 2. DO OBJETIVO

O **Programa Fortificar** tem como objetivo apoiar financeiramente e/ou com recursos materiais e logísticos, projetos que se alinhem aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e que visem contribuir para a transformação social das comunidades atendidas pela Fortes Engenharia. Este apoio será concedido às iniciativas que apresentem projetos de impacto, com foco na melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade social.

### 3. ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA APOIO

Os projetos a serem selecionados deverão abranger, preferencialmente, uma das seguintes áreas:

- Saúde
- Educação
- Assistência Social
- Qualificação Profissional
- Meio Ambiente
- Geração de Emprego e Renda
- Esporte, Lazer e Cultura

### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Somente serão considerados para apoio projetos que atendam aos seguintes requisitos:

- 1. **Relevância Social**: O projeto deve promover melhorias tangíveis e duradouras na comunidade atendida, com impacto positivo significativo.
- 2. **Conformidade com os ODS**: O projeto deve estar alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente nas áreas prioritárias citadas acima.
- 3. **Viabilidade e Sustentabilidade**: O projeto deverá apresentar um plano de execução detalhado, com cronograma, orçamento e estratégias claras para garantir a sua continuidade.

- 4. **Experiência da Entidade Proponente**: A entidade proponente deve comprovar experiência prévia na execução de projetos sociais, demonstrando capacidade técnica e operacional.
- 5. **Capacidade de Execução**: A entidade deve apresentar uma equipe qualificada e comprometida com a execução do projeto.

### 5. REQUISITOS PARA AS ENTIDADES PROPOSTAS

O apoio será destinado a entidades que atendam aos seguintes critérios:

- Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos: Organizações não governamentais (ONGs), fundações, associações e outras entidades sem fins lucrativos que possuam regularização legal e fiscal.
- Entidades Públicas com Foco Social: Prefeituras, secretarias municipais ou estaduais e outras organizações públicas que tenham como foco o desenvolvimento social e comunitário.

# 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão enviar a seguinte documentação, que será analisada conforme os critérios de elegibilidade descritos:

- 1. Formulário de cadastro preenchido, disponível no site da Fortes Engenharia.
- 2. Cópia do CNPJ da entidade, ativo e regular.
- 3. Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social, com data de validade vigente.
- 4. Ata de Eleição dos dirigentes, com a última assembleia registrada em cartório.
- 5. Cópias de documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes legais da entidade (presidente, vice-presidente, responsável financeiro).
- 6. Proposta de Projeto detalhada, incluindo:
  - a. Resumo do projeto, objetivos, justificativa e resultados esperados;
  - b. Orçamento detalhado, com previsão de valores e aplicação dos recursos;
  - c. Descrição da equipe técnica responsável pela execução do projeto;
  - d. Parcerias estabelecidas, se houver.

#### 7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme as etapas abaixo descritas:

- 1. **Abertura do Edital:** O edital será elaborado pela Coordenação de Projetos Sociais e aprovado pela diretoria, seguido de divulgação nos canais oficiais da empresa, com o formulário de inscrição.
- 2. **Período de inscrição:** As instituições devem enviar a documentação solicitada exclusivamente via link de inscrição no site da Fortes, até a data limite estipulada.
- 3. **Análise da documentação:** A equipe de Projetos Sociais da Fortes verificará a conformidade da documentação enviada e se o projeto atende às temáticas prioritárias do edital.
- 4. **Seleção dos Projetos:** A seleção dos projetos será baseada no atendimento aos requisitos especificados no edital de seleção.
- 5. **Divulgação dos Projetos Selecionados:** O resultado da seleção dos projetos será publicado no site oficial através do edital de divulgação dos projetos selecionados.

- 6. **Envio da Carta de Resposta e Manifestação de Interesse:** A equipe de gestão enviará uma carta para que a instituição do projeto reafirme seu interesse na parceria para a elaboração do Termo de Doação.
- 7. Elaboração do Termo de Doação: O Termo de Doação será elaborado pela Coordenação de Projetos Sociais e, após análise interna, será encaminhado ao setor jurídico para assinatura eletrônica.
- 8. **Início da Execução do Projeto:** A execução do projeto terá início após a assinatura do Termo de Doação, conforme os termos especificados no documento.
- 9. **Acompanhamento dos Projetos em Execução:** O acompanhamento será realizado por meio de visitas técnicas, relatórios, planilhas de acompanhamento e reuniões, com envio dos documentos para as gerências e diretoria.
- 10. **Conclusão do Projeto:** O projeto será concluído quando todas as etapas do cronograma forem finalizadas, com a Coordenação de Projetos Sociais realizando as etapas finais de avaliação e verificação dos resultados.

# 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPA  | DATA                    |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital                             | xx/xx/xxxx              |
| Período de inscrição                             | xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx |
| Análise da documentação                          | xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx |
| Seleção final                                    | xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx |
| Divulgação dos projetos selecionados             | xx/xx/xxxx              |
| Envio carta resposta e manifestação de interesse | xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx |
| Elaboração do Termo de Doação                    | xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx |
| Início da Execução do Projeto                    | xx/xx/xxxx              |
| Acompanhamento dos Projetos em Execução          | xx/xx/xxxx - xx/xx/xxxx |
| Conclusão do Projeto                             | xx/xx/xxxx              |

# 9. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros destinados ao **Programa Fortificar** serão definidos anualmente, conforme o orçamento da empresa, e distribuídos de acordo com o valor aprovado para cada projeto. O valor total disponível para o ano de 2024 será de R\$ XXXXX,XX.

# 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A equipe de Gestão de Projetos Sociais da Fortes Engenharia será responsável pelo acompanhamento contínuo da execução dos projetos selecionados. O monitoramento será realizado por meio de visitas técnicas periódicas, relatórios de progresso e reuniões com as entidades beneficiárias. O objetivo é garantir que os projetos atendam aos objetivos estabelecidos e sejam executados conforme o cronograma aprovado.

### 11. CONCLUSÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão considerados concluídos quando todas as etapas previstas no cronograma forem finalizadas. A equipe da Fortes Engenharia elaborará um **relatório final**, documentando os resultados alcançados, os benefícios gerados e as lições aprendidas durante a execução do projeto.

# 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações sobre o **Programa Fortificar**, o presente edital e o processo de inscrição, as entidades interessadas poderão acessar o site do Projeto Fortificar ou entrar em contato com a equipe de Gestão de Projetos Sociais por meio do e-mail xxxx@gmail.com.

### 13. PRAZOS IMPORTANTES

• Abertura do Edital: xx/xx/xxxx

• Data Limite para Inscrição: xx/xx/xxxx

• Divulgação dos Projetos Selecionados: xx/xx/xxxx

Fortes Engenharia Ltda.

Responsabilidade Social – Programa Fortificar